

MUNICÍPIO DE MELGAÇO**Aviso n.º 16438/2026/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da 1.ª alteração do PDM de Melgaço.

Abertura do Período de Discussão Pública da 1.ª Alteração do PDM de Melgaço

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos previstos nos artigos 89.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 2 de junho de 2026, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço, pelo período de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia seguinte ao da publicação de aviso no *Diário da República*, no sítio oficial do Município e nos sítios do costume [n.º 1, artigo 89.º, RJIGT].

Durante o período de discussão pública, o processo da 1.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço, pode ser consultado na página eletrónica do Município de Melgaço, em www.cm-melgaco.pt, encontrando-se ainda disponível para consulta dos interessados, na Divisão e Planeamento e Gestão Territorial, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Os interessados poderão apresentar reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do período referido, utilizando para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no Balcão de Atendimento ou na página oficial do Município e endereçadas ao Presidente da Câmara, para Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551, Melgaço ou por meio eletrónico para o endereço geral@cm-melgaco.pt

18 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara, José Albano Esteves Domingues.

Deliberação

Presente para efeitos de aprovação a abertura do período de discussão pública da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDM), que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6489 de 26-05-2026 e no uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto no n.º 1 e no n.º 7 do artigo 89.º e no artigo 116.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a aprovação de abertura do período de discussão pública da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDM).

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

3 de junho de 2026. — A Técnica dos Serviços, Ana Maria Serqueira da Silva.

619943448